

Ação Direta de Inconstitucionalidade

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025, a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, em continuidade aos fatos relevantes divulgados pela Companhia nos dias 8 de janeiro, 3 de abril, 31 de julho e 5 de dezembro de 2024, e 28 de fevereiro, 26 e 28 de março de 2025, e aos comunicados ao mercado divulgados em 20 de dezembro de 2023, 15 de março, 4 de abril, 19 de abril, 29 de julho, 11 de setembro, 18 de setembro e 17 de dezembro de 2024, e 18 de fevereiro de 2025, informa que, em razão da aprovação ocorrida ontem na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi peticionado nesta data, em conjunto com a União, no Supremo Tribunal Federal, o pedido de homologação do Termo de Conciliação firmado entre as partes no âmbito da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF) constituída “para tentativa de conciliação e solução consensual e amigável entre as partes”, nos termos da decisão proferida pelo Ministro Nunes Marques, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.385.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ri@eletrobras.com
Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 16º andar.
20030-900, Centro. Rio de Janeiro - RJ

ELET
B3 LISTED N1

EBR & EBR.B
LISTED
NYSE



ISEB3

IC02B3

